



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, com valores médios extraído do (www.bamcodepreços.com.br).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADAPTADOR C/ FLANGE 40X1.1/2		90,000	UNIDADE	16,01	1440,90
Especificação : ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDAVEL 40X1.1/2						
Valor total extenso:						
2	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM		70,000	UNIDADE	8,00	560,00
Valor total extenso:						
3	CABO BIFLEX ALUMINIO DE 10MM		1400,000	METRO	4,66	6524,00
Valor total extenso:						
4	ADAPTADOR PLUG T		77,000	UNIDADE	8,00	616,00
Especificação : ADAPTADOR PLUG DE TOMADA T						
Valor total extenso:						
5	ADAPTADOR PVC 20MM.		282,000	UNIDADE	1,17	329,94
Especificação : ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM						
Valor total extenso:						
6	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE ETIL CIANOACRILATO		60,000	UNIDADE	32,77	1966,20
Especificação : DE 100 GRAMAS						
Valor total extenso:						
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1LITRO		333,000	UNIDADE	14,00	4662,00
Valor total extenso:						
8	BOTA SAPATO SOFT		80,000	UNIDADE	122,77	9821,60
Especificação: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUÇÃO DETERGENTE NE EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTIVEL E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIAO DO SOLTO. PALMILHA: COM ABSORÇÃO DE UMIDADE, POSSUI BACTERICIDA, ATENUA O ODOR NOS PÉS.						
Valor total extenso:						
9	AGUA RAZ 900ML		130,000	UNIDADE	23,75	3087,50
Valor total extenso:						
10	ALICATE DE CORTE		22,000	UNIDADE	16,47	362,34
Especificação : ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL 5, 6 E 8 POLEGADAS						
Valor total extenso:						
11	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO		43,000	UNIDADE	41,46	1782,78
Valor total extenso:						
12	ALISAR DE MADEIRA		165,000	UNIDADE	82,76	13655,40
Especificação : KIT PARA PORTA 80/210						
Valor total extenso:						
13	ANCINHO DE FERRO		55,000	UNIDADE	30,48	1676,40



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação: DENTES 16

Valor total extenso:

14	APLICADOR PARA SILICONE		26,000	UNIDADE	21,92	569,92
----	-------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação: APLICADOR PARA SILICONE

Valor total extenso:

15	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K		155,000	UNIDADE	41,13	6375,15
----	-------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação: ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KL - 18

Valor total extenso:

16	ARAME RECOZIDO 18		870,000	QUILO	18,53	16121,10
----	-------------------	--	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

17	AREIA TIPO GROSSA		1068,000	METRO CÚ	86,27	92136,36
----	-------------------	--	----------	----------	-------	----------

Valor total extenso:

18	ARGAMASSA AC2		620,000	UNIDADE	35,46	21985,20
----	---------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação: Pacote com 20 kg

Valor total extenso:

19	ARGAMASSA AC3		480,000	UNIDADE	41,75	20040,00
----	---------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação: Pacote com 20 kg

Valor total extenso:

20	ARRUELA 1,2		891,000	UNIDADE	1,43	1274,13
----	-------------	--	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

21	ASPIRADOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M)		112,000	UNIDADE	45,87	5137,44
----	--	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

22	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO		59,000	UNIDADE	62,83	3706,97
----	------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação: ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO

Valor total extenso:

23	ASSENTO SANITARIO SIMPLES		301,000	UNIDADE	17,08	5141,08
----	---------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação: ASSENTO SANITARIO SIMPLES

Valor total extenso:

24	BANDEIRA PARA PINTURA GRANDE		82,000	UNIDADE	24,45	2004,90
----	------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

25	BARRA CHATA 2X1,4		62,000	UNIDADE	125,63	7789,06
----	-------------------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

26	BISNAGA XADREZ		300,000	UNIDADE	5,07	1521,00
----	----------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação: VARIAS CORES DE 50ML

Valor total extenso:

27	CABO 1,5MM.		800,000	METRO	2,92	2336,00
----	-------------	--	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

28	BOCAL PAFLON		650,000	UNIDADE	8,21	5336,50
----	--------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação: Bocal E 27 (bocal de louça)

Valor total extenso:

29	BOIA ELETRICA 30AMP		77,000	UNIDADE	41,65	3207,05
----	---------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

30	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES		55,000	UNIDADE	39,37	2165,35
----	---------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

31	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2		81,000	UNIDADE	12,23	990,63
----	---------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

32	BOTINA 7 LEGUAS DE Nº36,37,38,39,40,41 E 42		50,000	PAR	88,58	4429,00
----	---	--	--------	-----	-------	---------

Valor total extenso:

33	BOTINA ELASTICA C/BICO		30,000	PAR	153,58	4607,40
----	------------------------	--	--------	-----	--------	---------

Especificação: Calçado ocupacional de uso profissional.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
34	PORTA DE MADEIRA 210X70		20,000	UNIDADE	341,67	6833,40
Valor total extenso:						
35	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2		40,000	UNIDADE	12,97	518,80
Valor total extenso:						
36	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64		43,000	UNIDADE	9,71	417,53
Valor total extenso:						
37	BROCA DE VIDEA Nº8		43,000	UNIDADE	5,80	249,40
Valor total extenso:						
38	BROCA DE VIDEA Nº10		43,000	UNIDADE	9,19	395,17
Valor total extenso:						
39	BROCA DE VIDEA Nº7		43,000	UNIDADE	7,50	322,50
Valor total extenso:						
40	BROCA DE VIDEA Nº9		43,000	UNIDADE	13,51	580,93
Valor total extenso:						
41	BROCA P/ CONCRETO 10MM		67,000	UNIDADE	10,28	688,76
Valor total extenso:						
42	BROCA P/CONCRETO 5MM		67,000	UNIDADE	7,92	530,64
Valor total extenso:						
43	BROCA P/ CONCRETO 8MM		67,000	UNIDADE	12,10	810,70
Valor total extenso:						
44	BROXA DE PINTURA GRANDE		23,000	UNIDADE	9,82	225,86
Valor total extenso:						
45	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM		120,000	UNIDADE	0,52	62,40
Valor total extenso:						
46	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM		60,000	UNIDADE	0,30	18,00
Valor total extenso:						
47	AGUA RAZ 5 LITROS		45,000	UNIDADE	97,29	4378,05
Valor total extenso:						
48	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8		60,000	UNIDADE	0,24	14,40
Valor total extenso:						
49	BUCHA PARA CONCRETO 10		125,000	UNIDADE	4,55	568,75
Valor total extenso:						
50	BUCHA PARA CONCRETO 8		125,000	UNIDADE	14,52	1815,00
Especificação: PACOTE						
Valor total extenso:						
51	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM		240,000	UNIDADE	1,42	340,80
Valor total extenso:						
52	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM		220,000	UNIDADE	1,98	435,60
Valor total extenso:						
53	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM		158,000	UNIDADE	4,81	759,98
Valor total extenso:						
54	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM		160,000	UNIDADE	5,92	947,20
Valor total extenso:						
55	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM		160,000	UNIDADE	8,10	1296,00
Valor total extenso:						
56	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM		163,000	UNIDADE	9,61	1566,43
Valor total extenso:						
57	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2		125,000	UNIDADE	11,87	1483,75



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação: BUCHA RED ROSC 2/1X1/2

Valor total extenso:

58	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 50X1/2		70,000	UNIDADE	34,47	2412,90
----	------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

59	CABO FLEXÍVEL 4MM		433,000	METRO	8,62	3732,46
----	-------------------	--	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

60	CABO DE COBRE 10MM		1100,000	METRO	8,67	9537,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação: CABO FLEXICIVEL DE COBRE 10MM

Valor total extenso:

61	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V		800,000	METRO	4,01	3208,00
----	-----------------------------	--	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

62	CABO DE COBRE 4MM		1100,000	METRO	6,90	7590,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	---------

Valor total extenso:

63	CABO DE COBRE 6MM		1100,000	METRO	6,90	7590,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	---------

Valor total extenso:

64	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO		130,000	METRO	22,73	2954,90
----	-----------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação: CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO DE 25MM

Valor total extenso:

65	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM		2210,000	METRO	4,38	9679,80
----	--------------------------------------	--	----------	-------	------	---------

Valor total extenso:

66	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM		570,000	METRO	18,76	10693,20
----	--	--	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

67	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM		2220,000	METRO	8,03	17826,60
----	---------------------------------------	--	----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

68	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM		2300,000	METRO	10,53	24219,00
----	---------------------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

69	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM		400,000	METRO	12,70	5080,00
----	--	--	---------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

70	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS		46,000	UNIDADE	32,33	1487,18
----	------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação: CABO EXTENSOR PARA PINTURA

Valor total extenso:

71	CABO TRIPLEX 10MM		800,000	METRO	3,88	3104,00
----	-------------------	--	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

72	CABO MULTIPLEXADO 3X10		1100,000	METRO	3,54	3894,00
----	------------------------	--	----------	-------	------	---------

Valor total extenso:

73	CABO MULTIPLEXADO 3X16		1950,000	METRO	7,94	15483,00
----	------------------------	--	----------	-------	------	----------

Valor total extenso:

74	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4)		750,000	METRO	8,44	6330,00
----	-------------------------------	--	---------	-------	------	---------

Valor total extenso:

75	CABO QUADRIplex 4X35MM		445,000	METRO	17,87	7952,15
----	------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

76	T DE 32 C/REDUÇÃO P/20		30,000	UNIDADE	18,87	566,10
----	------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

77	CADEADO 20MM		49,000	UNIDADE	14,87	728,63
----	--------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação: CADEADO 20MM

Valor total extenso:

78	CADEADO 25MM		49,000	UNIDADE	21,23	1040,27
----	--------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

79	CADEADO 30MM		36,000	UNIDADE	35,62	1282,32
----	--------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

80	CADEADO 40 MM		92,000	UNIDADE	41,01	3772,92
Valor total extenso:						
81	CADEADO 50MM		55,000	UNIDADE	45,90	2524,50
Valor total extenso:						
82	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M		640,000	UNIDADE	58,90	37696,00
Valor total extenso:						
83	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS		7,000	UNIDADE	3267,00	22869,00
Especificação: FIBRA DE VIDRO COM TAMPA						
Valor total extenso:						
84	CAIXA DE DESCARGA 6L		149,000	UNIDADE	41,53	6187,97
Valor total extenso:						
85	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS		167,000	UNIDADE	48,17	8044,39
Valor total extenso:						
86	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA		63,000	UNIDADE	241,82	15234,66
Especificação: CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE CERÂMICA.						
Valor total extenso:						
87	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/ 24 DISJUNTORES		37,000	UNIDADE	213,82	7911,34
Especificação: Caixa de Distribuição c/ barramento central + disjuntor p/24 disjuntores						
Valor total extenso:						
88	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/ 28 DISJUNTORES		15,000	UNIDADE	520,86	7812,90
Especificação: Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores						
Valor total extenso:						
89	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR		120,000	UNIDADE	34,92	4190,40
Especificação : Caixa de distribuição p/1 disjuntor unipolar						
Valor total extenso:						
90	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS		83,000	UNIDADE	109,42	9081,86
Valor total extenso:						
91	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/TRAVA EM PLASTICO 49 CM		17,000	UNIDADE	93,06	1582,02
Especificação: A220MXL240MMXC490MM						
Valor total extenso:						
92	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA.		15,000	UNIDADE	90,53	1357,95
Valor total extenso:						
93	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA		30,000	UNIDADE	109,00	3270,00
Especificação: Caixa padrão trifásica						
Valor total extenso:						
94	CAIXA PVC 4X4		340,000	UNIDADE	3,14	1067,60
Especificação: Caixa de passagem em pvc 4x4						
Valor total extenso:						
95	CAIXILHO 0,80X2,10M		127,000	UNIDADE	193,67	24596,09
Valor total extenso:						
96	CAL PACOTE COM 20KG.		770,000	PACOTE	40,17	30930,90
Valor total extenso:						
97	CAL 8KG		500,000	PACOTE	17,74	8870,00
Valor total extenso:						
98	CALHA FL COM L DE 1X40		40,000	UNIDADE	43,62	1744,80
Especificação: CALHA COMERCIAL						
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

99	CALHA FL COML DE 2X20		25,000	UNIDADE	59,45	1486,25
Especificação: CALHA COMERCIAL						
Valor total extenso:						
100	CALHA FL COML DE 2X40		25,000	UNIDADE	68,20	1705,00
Especificação: CALHA COMERCIAL						
Valor total extenso:						
101	CAMARA DE AR P/CARRO DE MAO		24,000	UNIDADE	29,95	718,80
Valor total extenso:						
102	CANALETA EM PVC - 20MM		160,000	METRO	31,57	5051,20
Valor total extenso:						
103	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO		40,000	UNIDADE	20,26	810,40
Valor total extenso:						
104	CANTONEIRA 1X1/8		110,000	UNIDADE	50,51	5556,10
Especificação: Peça de 6 metros						
Valor total extenso:						
105	CANTONEIRA 25X30X3.000 PARA FORRO DE GESSO		80,000	UNIDADE	13,07	1045,60
Valor total extenso:						
106	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM		245,000	UNIDADE	59,76	14641,20
Valor total extenso:						
107	CAP SOLDAVEL 60		80,000	UNIDADE	8,43	674,40
Especificação: CAP. SOLDAVEL 60MM						
Valor total extenso:						
108	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA		45,000	UNIDADE	251,36	11311,20
Especificação: COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA						
Valor total extenso:						
109	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO		80,000	UNIDADE	15,66	1252,80
Valor total extenso:						
110	CERAMICA 43X43		595,000	METRO	40,38	24026,10
Valor total extenso:						
111	CERAMICA LAJOTA 30X30		60,000	METRO	36,91	2214,60
Valor total extenso:						
112	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA		1150,000	METRO	46,07	52980,50
Valor total extenso:						
113	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORRO DE GESSO		75,000	UNIDADE	77,47	5810,25
Valor total extenso:						
114	CHAVE DE FENDA 1/4X6		28,000	UNIDADE	18,64	521,92
Valor total extenso:						
115	CHAVE DE FENDA 1/8X6		27,000	UNIDADE	10,32	278,64
Valor total extenso:						
116	CHAVE DE FENDA PEQUENA		15,000	UNIDADE	11,97	179,55
Especificação: 1/4X4						
Valor total extenso:						
117	CHAVE DE REGULAGEM		17,000	UNIDADE	76,65	1303,05
Especificação: 46/60						
Valor total extenso:						
118	CHAVE PARA VENTILADOR		125,000	UNIDADE	29,57	3696,25
Valor total extenso:						
119	CIMENTO 50KG		2215,000	UNIDADE	63,97	141693,55



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
120	CINTO DE SEGURANÇA		12,000	UNIDADE	154,95	1859,40
Valor total extenso:						
121	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4		30,000	UNIDADE	8,33	249,90
Especificação: CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4						
Valor total extenso:						
122	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR		64,000	METRO QU	525,00	33600,00
Valor total extenso:						
123	COLA DE SILICONE 50G		130,000	UNIDADE	19,13	2486,90
Valor total extenso:						
124	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO		160,000	UNIDADE	7,89	1262,40
Valor total extenso:						
125	CONECTOR PERFURANTE 10 MM		1085,000	UNIDADE	4,54	4925,90
Valor total extenso:						
126	CONECTOR PERFURANTE 25 MM		675,000	UNIDADE	35,95	24266,25
Especificação: CONECTOR PERFURANTE 25MM 24X120						
Valor total extenso:						
127	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2		50,000	UNIDADE	13,10	655,00
Especificação: Conjunto com 2 interruptores simples 4X2						
Valor total extenso:						
128	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS		485,000	UNIDADE	10,36	5024,60
Especificação: Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja						
Valor total extenso:						
129	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO		45,000	ROLO	92,50	4162,50
Valor total extenso:						
130	CORDA NYLON 12MM		190,000	METRO	6,75	1282,50
Valor total extenso:						
131	CORDA NYLON 16MM		190,000	METRO	8,04	1527,60
Valor total extenso:						
132	CORRENTE PARA MOTOR PODA		30,000	UNIDADE	141,73	4251,90
Valor total extenso:						
133	CUMEEIRA DE BARRO		521,000	UNIDADE	4,61	2401,81
Valor total extenso:						
134	CURVA PVC SOLDABEL 32MM		120,000	UNIDADE	9,47	1136,40
Valor total extenso:						
135	CURVA PVC SOLDABEL 40MM		130,000	UNIDADE	15,09	1961,70
Valor total extenso:						
136	CURVA PVC SOLDABEL 50MM		105,000	UNIDADE	15,97	1676,85
Valor total extenso:						
137	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA		100,000	UNIDADE	29,62	2962,00
Valor total extenso:						
138	DISCO PARA LIXADEIRA		257,000	UNIDADE	16,09	4135,13
Valor total extenso:						
139	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		165,000	UNIDADE	32,44	5352,60
Valor total extenso:						
140	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.		92,000	UNIDADE	42,37	3898,04
Valor total extenso:						
141	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A		80,000	UNIDADE	13,91	1112,80



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
142	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.)		40,000	UNIDADE	92,98	3719,20
Especificação: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 240V (100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)						
Valor total extenso:						
143	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (80A CAPAC.)		20,000	UNIDADE	97,75	1955,00
Especificação: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANA) 60A 100A 240V (80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)						
Valor total extenso:						
144	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V		10,000	UNIDADE	215,58	2155,80
Especificação: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, (125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)						
Valor total extenso:						
145	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA 415V		10,000	UNIDADE	77,83	778,30
Valor total extenso:						
146	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A		30,000	UNIDADE	45,13	1353,90
Especificação: Disjuntor tripolar 25A						
Valor total extenso:						
147	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V - RAIOS TIPO VCL 40KA		40,000	UNIDADE	52,62	2104,80
Especificação: DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)- (PARA RAIOS TIPO VCL 40KA)						
Valor total extenso:						
148	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁX. 175V- RAIOS TIPO VCL 175V 45KA		40,000	UNIDADE	57,40	2296,00
Especificação: DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA(TIPO AC)-(PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA)						
Valor total extenso:						
149	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS		100,000	UNIDADE	17,10	1710,00
Valor total extenso:						
150	ELETRODO 46/333/35		90,000	UNIDADE	69,16	6224,40
Especificação: CAIXA 1KG						
Valor total extenso:						
151	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI		163,000	BARRA	28,38	4625,94
Valor total extenso:						
152	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT.		150,000	UNIDADE	59,69	8953,50
Valor total extenso:						
153	ENGATE 50CM		110,000	UNIDADE	11,34	1247,40
Especificação: ENGATE 50CM						
Valor total extenso:						
154	ENGATE 60CM		108,000	UNIDADE	18,09	1953,72
Especificação: S						
Valor total extenso:						
155	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40CM		203,000	UNIDADE	4,22	856,66
Valor total extenso:						
156	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA		14,000	UNIDADE	53,28	745,92
Especificação: enxada com cabo de madeira 130cm						
Valor total extenso:						
157	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5		35,000	UNIDADE	89,68	3138,80
Especificação: ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
158	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5		17,000	UNIDADE	48,87	830,79
Especificação: ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5						
Valor total extenso:						
159	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO		12,000	UNIDADE	297,48	3569,76
Valor total extenso:						
160	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO		8,000	UNIDADE	1464,20	11713,60
Valor total extenso:						
161	ESCORA 10X10X220CM		200,000	UNIDADE	100,35	20070,00
Especificação: ESCORA DE MADEIRA						
Valor total extenso:						
162	ESPAÇADOR 3MM		30,000	PACOTE	10,24	307,20
Valor total extenso:						
163	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM		93,000	METRO QU	887,07	82497,51
Valor total extenso:						
164	EXTENSÃO ELETRICA 20M		30,000	UNIDADE	40,61	1218,30
Valor total extenso:						
165	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA		107,000	UNIDADE	72,54	7761,78
Valor total extenso:						
166	FECHADURA EXTERNA EM INOX		288,000	UNIDADE	73,58	21191,04
Especificação: Fechadura de porta externa em inox						
Valor total extenso:						
167	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX		105,000	UNIDADE	71,25	7481,25
Valor total extenso:						
168	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO		49,000	UNIDADE	71,32	3494,68
Valor total extenso:						
169	FECHADURA POP 2600/70		60,000	UNIDADE	71,54	4292,40
Especificação: FECHADURA POP 2600/70						
Valor total extenso:						
170	FERRO 3.8		150,000	UNIDADE	78,08	11712,00
Especificação: FERRP VERGALHÃO						
Valor total extenso:						
171	FERRO 4,2		440,000	UNIDADE	21,09	9279,60
Especificação: Vara de 12 metros						
Valor total extenso:						
172	FERRO 5.16		550,000	UNIDADE	43,81	24095,50
Especificação: Vara de 12 metros						
Valor total extenso:						
173	FERRO DE MEIA POLEGADA		120,000	UNIDADE	101,06	12127,20
Valor total extenso:						
174	FERROLHO REDONDO Nº03		230,000	UNIDADE	10,97	2523,10
Valor total extenso:						
175	FERROLHO COLONIAL 9CM		50,000	UNIDADE	8,36	418,00
Valor total extenso:						
176	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M		280,000	UNIDADE	157,61	44130,80
Especificação: Rolo de 100 metros						
Valor total extenso:						
177	FIO SOLIDO 1,5MM		1005,000	METRO	2,29	2301,45
Valor total extenso:						
178	FIO TORCIDO 2X1,5MM		30,000	ROLO	260,89	7826,70



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação: Rolo com 100 metros

Valor total extenso:

179	FIO TORCIDO 2X2,5MM		35,000	ROLO	253,33	8866,55
-----	---------------------	--	--------	------	--------	---------

Especificação: Rolo com 100 metros

Valor total extenso:

180	FIO TORCIDO 2X4,0MM		27,000	ROLO	408,46	11028,42
-----	---------------------	--	--------	------	--------	----------

Especificação: Rolo de 100 metros

Valor total extenso:

181	FITA CREP 48MM 50MTS		315,000	UNIDADE	9,62	3030,30
-----	----------------------	--	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

182	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M		260,000	UNIDADE	33,14	8616,40
-----	---------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

183	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS		132,000	UNIDADE	11,38	1502,16
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

184	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM		235,000	UNIDADE	19,55	4594,25
-----	---------------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

185	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS		43,000	UNIDADE	13,42	577,06
-----	--------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

186	FORRO PVC 100X07MM		170,000	METRO	33,95	5771,50
-----	--------------------	--	---------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

187	FORRO PVC 20CM		1535,000	METRO QU	35,38	54308,30
-----	----------------	--	----------	----------	-------	----------

Especificação: FORRO PVC 20CM

Valor total extenso:

188	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8" 450W		7,000	UNIDADE	336,56	2355,92
-----	-----------------------------------	--	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

189	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO		1004,000	UNIDADE	2,45	2459,80
-----	------------------------------------	--	----------	---------	------	---------

Valor total extenso:

190	GRADE FIXA 80X180		24,000	UNIDADE	632,08	15169,92
-----	-------------------	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

191	GRAXA FAG AZUL 1 KG		46,000	QUILO	69,56	3199,76
-----	---------------------	--	--------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

192	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8		60,000	UNIDADE	47,35	2841,00
-----	-----------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

193	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS		360,000	UNIDADE	152,27	54817,20
-----	-------------------------------------	--	---------	---------	--------	----------

Especificação: TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS, LAGES, CALHAS DE 3.600 LTS

Valor total extenso:

194	INTERRUPTOR 2T + TOMADA		85,000	UNIDADE	17,36	1475,60
-----	-------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

195	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA		85,000	UNIDADE	18,45	1568,25
-----	---------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

196	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS		55,000	UNIDADE	13,96	767,80
-----	--------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

197	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA		40,000	UNIDADE	23,37	934,80
-----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA- AF-12/2015 (INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4X4)

Valor total extenso:

198	INTERRUPTOR SOBREPOR		153,000	UNIDADE	8,43	1289,79
-----	----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação: Interruptor Sobrepor

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

199	JOELHO COM ROSCA DE 20		160,000	UNIDADE	2,59	414,40
Especificação: JOELHO COM ROSCA DE 20X1/2						
Valor total extenso:						
200	JOELHO ESGOTO 50MM		311,000	UNIDADE	4,65	1446,15
Especificação: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO						
Valor total extenso:						
201	JOELHO ESGOTO 90° 40MM		358,000	UNIDADE	9,26	3315,08
Valor total extenso:						
202	JOELHO LR 20X1/2		201,000	UNIDADE	5,34	1073,34
Valor total extenso:						
203	JOELHO LR 25X3/4		121,000	UNIDADE	4,68	566,28
Valor total extenso:						
204	JOELHO SOLD 100MM		45,000	UNIDADE	4,34	195,30
Valor total extenso:						
205	JOELHO SOLD 20MM		310,000	UNIDADE	4,80	1488,00
Especificação: JOELHO PVC						
Valor total extenso:						
206	JOELHO SOLD 40MM		213,000	UNIDADE	7,91	1684,83
Especificação: JOELHO DE SOLDA 40MM						
Valor total extenso:						
207	JOELHO SOLD 50MM		230,000	UNIDADE	6,05	1391,50
Valor total extenso:						
208	JOELHO SOLD 60MM		88,000	UNIDADE	16,32	1436,16
Valor total extenso:						
209	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM		60,000	UNIDADE	1,43	85,80
Valor total extenso:						
210	LIMATÃO FINA		7,000	CAIXA	47,42	331,94
Valor total extenso:						
211	LINHA 3"X6" SER.		146,000	METRO	47,83	6983,18
Valor total extenso:						
212	LINHA 7X15 - 5M		120,000	UNIDADE	281,88	33825,60
Valor total extenso:						
213	LIXA DÁGUA 100		510,000	UNIDADE	4,76	2427,60
Especificação : LIXA DÁGUA 100						
Valor total extenso:						
214	LIXA D'ÁGUA 220		315,000	UNIDADE	2,08	655,20
Valor total extenso:						
215	LIXA D.AGUA 60		257,000	UNIDADE	1,42	364,94
Valor total extenso:						
216	LIXA D.AGUA 150		450,000	UNIDADE	1,20	540,00
Valor total extenso:						
217	LIXA DÁGUA 180		490,000	UNIDADE	1,57	769,30
Especificação : LIXA DÁGUA 180						
Valor total extenso:						
218	LIXA MASSA 80		430,000	UNIDADE	5,35	2300,50
Especificação : LIXA MASSA 80						
Valor total extenso:						
219	LIXA P/ FERRO 120		336,000	UNIDADE	2,78	934,08
Valor total extenso:						
220	LIXA P/ FERRO Nº36		430,000	UNIDADE	2,79	1199,70



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
221	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO		35,000	UNIDADE	96,99	3394,65
Valor total extenso:						
222	LUMINARIA DE EMERGENCIA		30,000	UNIDADE	17,25	517,50
Especificação : LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA						
Valor total extenso:						
223	LUVA DE ALTA TENSAO		20,000	UNIDADE	205,22	4104,40
Valor total extenso:						
224	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO		20,000	PAR	25,46	509,20
Valor total extenso:						
225	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM		84,000	UNIDADE	3,72	312,48
Valor total extenso:						
226	LUVA PIGMENTADA		100,000	PAR	4,00	400,00
Valor total extenso:						
227	LUVA SOLDAVEL 25MM		95,000	UNIDADE	1,19	113,05
Valor total extenso:						
228	LUVA SOLDAVEL 32MM		75,000	UNIDADE	1,58	118,50
Valor total extenso:						
229	LUVA SOLDAVEL 40MM		225,000	UNIDADE	2,71	609,75
Valor total extenso:						
230	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM		300,000	METRO	1,27	381,00
Valor total extenso:						
231	MANTA ALUMINIZADA 15CM		260,000	METRO	38,96	10129,60
Valor total extenso:						
232	MANTA ALUMINIZADA 45CM		500,000	METRO	47,75	23875,00
Valor total extenso:						
233	MARTELO 25MM		28,000	UNIDADE	39,35	1101,80
Valor total extenso:						
234	MASSA ACRILICA 6KG		212,000	GALÃO	65,42	13869,04
Valor total extenso:						
235	MASSA CORRIDA PVA BALDE 18 LITS		280,000	BALDE	54,46	15248,80
Valor total extenso:						
236	MASSA DE VEDAÇÃO		36,000	QUILO	13,55	487,80
Valor total extenso:						
237	MASSA PLÁSTICA 400G		160,000	UNIDADE	13,20	2112,00
Valor total extenso:						
238	METALON 30X20		105,000	UNIDADE	79,83	8382,15
Especificação : METALON 30X20						
Valor total extenso:						
239	METALON 50X30		125,000	UNIDADE	80,48	10060,00
Valor total extenso:						
240	MIQUITORIO INOX		2,000	UNIDADE	783,73	1567,46
Especificação : MIQUITORIO CONJUNTO INOX						
Valor total extenso:						
241	MOIRÃO 10X10X220CM		285,000	UNIDADE	94,49	26929,65
Valor total extenso:						
242	MOIRÃO 15X15X280CM		217,000	UNIDADE	121,39	26341,63
Valor total extenso:						
243	PARAFUSO AUTO-BROCANTE		440,000	UNIDADE	0,73	321,20



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
244	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12		450,000	UNIDADE	3,07	1381,50
Valor total extenso:						
245	PARAFUSO SEXT 1/4X4		310,000	UNIDADE	1,59	492,90
Especificação : PARAFUSO SEXT 1/4X4						
Valor total extenso:						
246	PARAFUSO SEXT 1/4X60		230,000	UNIDADE	1,22	280,60
Valor total extenso:						
247	PARAFUSO SEXT 5/16X1		350,000	UNIDADE	1,74	609,00
Especificação : PARAFUSO SEXT 5/16X1						
Valor total extenso:						
248	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2		250,000	UNIDADE	1,82	455,00
Especificação : PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2						
Valor total extenso:						
249	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS		150,000	UNIDADE	167,40	25110,00
Valor total extenso:						
250	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M		300,000	UNIDADE	71,21	21363,00
Valor total extenso:						
251	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO		145,000	METRO	226,06	32778,70
Valor total extenso:						
252	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER.		58,000	METRO	94,84	5500,72
Valor total extenso:						
253	PERNAMANCA 5M		245,000	DÚZIA	139,02	34059,90
Valor total extenso:						
254	PIA COM COLUMNA		150,000	UNIDADE	222,29	33343,50
Valor total extenso:						
255	PIA DE INOX 1CUBA 120X52		30,000	UNIDADE	318,96	9568,80
Valor total extenso:						
256	PIA DE INOX 1,40X50		21,000	UNIDADE	251,02	5271,42
Valor total extenso:						
257	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M		28,000	UNIDADE	754,61	21129,08
Valor total extenso:						
258	PINCEL 1.1/2 POL		79,000	UNIDADE	8,46	668,34
Especificação : PINCEL 1.1/2 POL						
Valor total extenso:						
259	PINCEL 2 POL		15,000	UNIDADE	8,16	122,40
Especificação : PINCEL 2 POL						
Valor total extenso:						
260	PINCEL 2.1/2		180,000	UNIDADE	8,84	1591,20
Valor total extenso:						
261	PINCEL 2/2		50,000	UNIDADE	13,29	664,50
Valor total extenso:						
262	PINCEL 3		183,000	UNIDADE	12,20	2232,60
Valor total extenso:						
263	PINCEL 4 POL		180,000	UNIDADE	11,96	2152,80
Especificação : PINCEL 4 POL						
Valor total extenso:						
264	PINCEL 6		58,000	UNIDADE	10,19	591,02
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

265	PISTOLA DE PINTURA		9,000	UNIDADE	313,37	2820,33
Valor total extenso:						
266	PNEU P/CARRO MAO		37,000	UNIDADE	38,88	1438,56
Valor total extenso:						
267	PORTA DE MADEIRA 80X210		55,000	UNIDADE	253,90	13964,50
Especificação : PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO						
Valor total extenso:						
268	PORTA DE MADEIRA 90X210		68,000	UNIDADE	273,36	18588,48
Especificação : PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO						
Valor total extenso:						
269	PORTA TOALHA ARGOLA INOX		45,000	UNIDADE	115,54	5199,30
Especificação : PORTA TOALHA ARGOLA INOX						
Valor total extenso:						
270	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS		22,000	UNIDADE	999,67	21992,74
Valor total extenso:						
271	PREGO 10X10		300,000	UNIDADE	30,28	9084,00
Especificação : PREGO 10X10 QUILO						
Valor total extenso:						
272	PREGO 11X11		40,000	QUILO	34,14	1365,60
Especificação : PREGO 11X11						
Valor total extenso:						
273	PREGO 12X12		58,000	QUILO	29,60	1716,80
Valor total extenso:						
274	PREGO 17/27		85,000	QUILO	29,20	2482,00
Valor total extenso:						
275	PREGO 17X21		30,000	UNIDADE	21,13	633,90
Especificação : PREGO 17X21 QUILO						
Valor total extenso:						
276	PREGO 18X24		500,000	QUILO	19,37	9685,00
Valor total extenso:						
277	PREGO 18X27		110,000	QUILO	27,54	3029,40
Valor total extenso:						
278	PREGO 19X36		110,000	QUILO	19,13	2104,30
Valor total extenso:						
279	PREGO 22X48		50,000	QUILO	25,70	1285,00
Valor total extenso:						
280	PREGO 25X72		150,000	QUILO	23,80	3570,00
Valor total extenso:						
281	PREGO 2X11		40,000	QUILO	20,16	806,40
Especificação : MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO						
Valor total extenso:						
282	PREGO 3X9		230,000	QUILO	24,03	5526,90
Valor total extenso:						
283	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO		50,000	QUILO	28,08	1404,00
Valor total extenso:						
284	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LAMP. VAPOR METALICO 150W)		20,000	UNIDADE	73,92	1478,40
Valor total extenso:						
285	PROLONGADOR 3MTS		20,000	UNIDADE	60,18	1203,60



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
286	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS		72,000	UNIDADE	365,52	26317,44
Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.						
Valor total extenso:						
287	RALO QUADRADO 100X100X40		105,000	UNIDADE	13,81	1450,05
Valor total extenso:						
288	RALO QUADRADO 100X100X50		30,000	UNIDADE	17,04	511,20
Especificação : RALO QUADRADO 100X100X50						
Valor total extenso:						
289	RIBITE 04MM		1000,000	UNIDADE	0,14	140,00
Valor total extenso:						
290	REDUÇÃO EM PVC 25/20		30,000	UNIDADE	2,69	80,70
Valor total extenso:						
291	REFLETOR LED SLIN 10W BIV		100,000	UNIDADE	22,07	2207,00
Valor total extenso:						
292	REGISTRO CHUVEIRO 20		125,000	UNIDADE	21,44	2680,00
Especificação : REGISTRO CHUVEIRO 20						
Valor total extenso:						
293	REGISTRO DE ESFERA 20MM		45,000	UNIDADE	6,75	303,75
Valor total extenso:						
294	REGISTRO DE ESFERA 25MM		50,000	UNIDADE	12,20	610,00
Valor total extenso:						
295	REGISTRO DE ESFERA 32MM		55,000	UNIDADE	19,48	1071,40
Valor total extenso:						
296	REJUNTE 1KG - CINZA PLATINO		640,000	QUILO	10,09	6457,60
Valor total extenso:						
297	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT		45,000	UNIDADE	35,04	1576,80
Valor total extenso:						
298	REPARO P/CAIXA DESCARGA ACOPLAD		20,000	UNIDADE	75,76	1515,20
Valor total extenso:						
299	RIPA DE MADEIRA 5M		127,000	DÚZIA	132,00	16764,00
Especificação : COM 12 UNIDADES						
Valor total extenso:						
300	RIPÃO 2,5 METROS		104,000	DÚZIA	120,00	12480,00
Valor total extenso:						
301	RIPÃO 5 METROS		102,000	DÚZIA	200,00	20400,00
Valor total extenso:						
302	RIPÃO 6 METROS		122,000	DÚZIA	220,00	26840,00
Valor total extenso:						
303	RODA FORRO PVC 10 CM		765,000	UNIDADE	23,67	18107,55
Especificação : RODA FORRO PVC DE 6 METROS						
Valor total extenso:						
304	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM		570,000	UNIDADE	22,24	12676,80
Valor total extenso:						
305	RODIZIO COM GEL		30,000	UNIDADE	25,79	773,70
Especificação : RODIZIO COM GEL						
Valor total extenso:						
306	ROLO DE LÂ C/CABO 23 CM		312,000	UNIDADE	27,12	8461,44



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Anti-respingo

Valor total extenso:						
307	ROLO DE LÂ C/CABO 05CM		292,000	UNIDADE	4,66	1360,72
Valor total extenso:						
308	ROLO DE LÂ C/CABO 09CM		55,000	UNIDADE	14,27	784,85
Valor total extenso:						
309	SACO PLASTICOS PARA MUDAS 15CM X 25CM		50,000	UNIDADE	53,31	2665,50
Valor total extenso:						
310	SEIXO FINO		154,000	METRO CÚ	223,94	34486,76
Valor total extenso:						
311	SEIXO MEDIO.		252,000	METRO CÚ	268,82	67742,64
Valor total extenso:						
312	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML		95,000	UNIDADE	117,04	11118,80
Valor total extenso:						
313	SERRINHA DE AÇO		115,000	UNIDADE	23,32	2681,80
Valor total extenso:						
314	SIFÃO SAFONADO DUPLO		170,000	UNIDADE	20,25	3442,50
Valor total extenso:						
315	SIKA 3,600LTS		112,000	UNIDADE	62,13	6958,56
Valor total extenso:						
316	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L)		110,000	LATA	68,80	7568,00
Valor total extenso:						
317	SUBSTRATO 20KG		30,000	UNIDADE	25,20	756,00
Valor total extenso:						
318	SUPER COLA INSTANTANEA.		95,000	UNIDADE	10,45	992,75
Valor total extenso:						
319	T EM PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS - 25MM		289,000	UNIDADE	0,66	190,74
Valor total extenso:						
320	T LISO SOLDAVEL 20MM		123,000	UNIDADE	1,81	222,63
Valor total extenso:						
321	T SOLDAVEL 25MM		160,000	UNIDADE	1,18	188,80
Especificação : T PVC SOLDAVEL						
Valor total extenso:						
322	TÁBUA DE 2,5 X 30CM		275,000	UNIDADE	57,14	15713,50
Valor total extenso:						
323	TABUA DE 20 CM		140,000	UNIDADE	50,00	7000,00
Valor total extenso:						
324	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40		30,000	UNIDADE	185,37	5561,10
Valor total extenso:						
325	TELA MOSQUITEIRO		630,000	METRO	108,16	68140,80
Valor total extenso:						
326	TELA SOLDADA MF113 0,975X120M MALHA 100X200 ARAME 3.8X3.4		100,000	ROLO	1890,10	189010,00
Valor total extenso:						
327	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM		90,000	UNIDADE	28,17	2535,30
Valor total extenso:						
328	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83X1.10M)		170,000	UNIDADE	53,00	9010,00
Valor total extenso:						
329	TELHA PLAN		58,000	MILHEIRO	1088,25	63118,50
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

330	TESOURA PARA CERCA VIVA 12		7,000	UNIDADE	44,03	308,21
Valor total extenso:						
331	TESOURA PARA PODA CABO LONGO		7,000	UNIDADE	80,92	566,44
Especificação : TESOURA PARA PODA PODA CABO LONGO						
Valor total extenso:						
332	THINNER 1 LT		220,000	UNIDADE	21,13	4648,60
Valor total extenso:						
333	THINNER 5 LTS		88,000	GALÃO	62,00	5456,00
Valor total extenso:						
334	TIJOLO 06 FUROS		40,000	MILHEIRO	828,50	33140,00
Valor total extenso:						
335	TIJOLO GRANDE 08 FUROS		41,000	MILHEIRO	1476,22	60525,02
Valor total extenso:						
336	TINTA A BASE DAGUA 18LTS		226,000	GALÃO	398,30	90015,80
Valor total extenso:						
337	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT		260,000	LATA	234,52	60975,20
Valor total extenso:						
338	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS		219,000	GALÃO	281,30	61604,70
Valor total extenso:						
339	TINTA ACRILICA V.CORES 18LTS		91,000	UNIDADE	365,99	33305,09
Valor total extenso:						
340	TINTA ESMALTE 3.600 LTS		117,000	UNIDADE	105,93	12393,81
Especificação : TINTA ESMALTE 3.600 LTS						
Valor total extenso:						
341	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS		134,000	GALÃO	528,93	70876,62
Valor total extenso:						
342	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT		108,000	UNIDADE	281,60	30412,80
Valor total extenso:						
343	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS		98,000	GALÃO	334,93	32823,14
Valor total extenso:						
344	TINTA TURBO 3600ML		30,000	UNIDADE	97,60	2928,00
Especificação : TINTA TURBO 3600ML						
Valor total extenso:						
345	TIRANTE RIGIDO N. 10(REB= 1,00M) PARA FORRO DE GESSO		30,000	PEÇA	4,79	143,70
Valor total extenso:						
346	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR		260,000	UNIDADE	19,36	5033,60
Valor total extenso:						
347	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS		230,000	UNIDADE	12,46	2865,80
Valor total extenso:						
348	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/127V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA		40,000	UNIDADE	12,54	501,60
Valor total extenso:						
349	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X2		40,000	UNIDADE	14,47	578,80
Especificação : TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CAIXA 4``X2``						
Valor total extenso:						
350	TOMADA SIMPLES		260,000	UNIDADE	7,59	1973,40
Valor total extenso:						
351	TOMADA SOBREPOR 2X4		50,000	UNIDADE	8,71	435,50



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Tomada sobrepor 2X4

Valor total extenso:						
352	TORNEIRA LAVATORIO 1/2		183,000	UNIDADE	65,94	12067,02
Valor total extenso:						
353	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2		50,000	UNIDADE	71,42	3571,00
Valor total extenso:						
354	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M		200,000	UNIDADE	128,15	25630,00
Valor total extenso:						
355	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M		350,000	UNIDADE	45,38	15883,00
Valor total extenso:						
356	TRENA EMBORRACHA 5MTS		35,000	UNIDADE	22,53	788,55
Valor total extenso:						
357	TREVOMASSA PRONTA PARA USO DE 28KG- P/ FORRO DE GESSO		40,000	BALDE	94,65	3786,00
Valor total extenso:						
358	TUBO DE AÇO DE 75MM REDONDO		75,000	UNIDADE	118,61	8895,75
Valor total extenso:						
359	TUBO DE AÇO DE 100MM REDONDO		75,000	UNIDADE	123,27	9245,25
Valor total extenso:						
360	TUBO 100MM ESGOTO		465,000	UNIDADE	113,44	52749,60
Valor total extenso:						
361	TUBO 25MM ESGOTO		40,000	UNIDADE	22,26	890,40
Valor total extenso:						
362	TUBO 40MM ESGOTO		380,000	UNIDADE	39,91	15165,80
Valor total extenso:						
363	TUBO DE PVC 60MM		395,000	UNIDADE	40,71	16080,45
Valor total extenso:						
364	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM		385,000	UNIDADE	78,78	30330,30
Especificação : TUBO COM 6 METROS						
Valor total extenso:						
365	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM		40,000	UNIDADE	276,09	11043,60
Valor total extenso:						
366	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM		310,000	UNIDADE	22,22	6888,20
Especificação : TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M						
Valor total extenso:						
367	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO		40,000	UNIDADE	22,30	892,00
Valor total extenso:						
368	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO		96,000	UNIDADE	26,92	2584,32
Valor total extenso:						
369	VALVULA SUCÇÃO 2		55,000	UNIDADE	149,89	8243,95
Valor total extenso:						
370	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA		54,000	UNIDADE	487,19	26308,26
Valor total extenso:						
371	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO		8,000	UNIDADE	360,04	2880,32
Valor total extenso:						
372	VEDA CALHA COR ALUMINIO		30,000	UNIDADE	28,55	856,50
Valor total extenso:						
373	VERNIZ 3.6LTS.		71,000	UNIDADE	147,45	10468,95
Valor total extenso:						
374	VIGA DE MADEIRA 7X15		400,000	UNIDADE	318,91	127564,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
375	ZINCO 50CM ESPESSURA		180,000	METRO	249,63	44933,40
Valor total extenso:						
376	LAMPADA DE LED 15 WATTS		670,000	UNIDADE	5,37	3597,90
Valor total extenso:						
377	LAMPADA 30W		350,000	UNIDADE	13,01	4553,50
Valor total extenso:						
378	LAMPADA 40W		350,000	UNIDADE	14,36	5026,00
Valor total extenso:						
379	SELADOR ACRILICO 18L		30,000	LATA	194,00	5820,00
Valor total extenso:						
380	TORNEIRA COM FILTRO INOX		26,000	UNIDADE	193,68	5035,68
Valor total extenso:						
381	LIXA D AGUA 80		167,000	UNIDADE	1,89	315,63
Valor total extenso:						
382	FORRO EM GESSO LISO		90,000	METRO QU	40,95	3685,50
Valor total extenso:						
383	PARAFUSO 5/16 X 7		20,000	UNIDADE	1,62	32,40
Valor total extenso:						
384	PARAFUSO FO GO 5/16 C=110		277,000	UNIDADE	18,14	5024,78
Valor total extenso:						
385	CAMADA SEPARADORA DE FILME POLIETILENO 20 A 25 MICRA		181,000	METRO QU	4,68	847,08
Valor total extenso:						
386	BOIA PARA CAIXA D"AGUA 3/4		76,000	UNIDADE	50,51	3838,76
Valor total extenso:						
387	FERRO REDONDO Nº 04		120,000	METRO	56,82	6818,40
Valor total extenso:						
388	INTERRUPTOR 1T		80,000	UNIDADE	5,95	476,00
Valor total extenso:						
389	CAIXA PADRÃO MONOFASICA		20,000	UNIDADE	55,33	1106,60
Valor total extenso:						
390	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL		95,000	UNIDADE	7,76	737,20
Valor total extenso:						
391	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS		2,000	UNIDADE	307,66	615,32
Especificação : POLIETILENO COM TAMPA						
Valor total extenso:						
392	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS		2,000	UNIDADE	263,89	527,78
Valor total extenso:						
393	BALANCINHO 60X60		31,000	UNIDADE	193,07	5985,17
Valor total extenso:						
394	TORNEIRA 1/4 COZINHA PAREDE		55,000	UNIDADE	120,55	6630,25
Valor total extenso:						
395	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W		50,000	UNIDADE	27,63	1381,50
Valor total extenso:						
396	CERAMICA LAJOTA 40X40 BRANCA		400,000	METRO	57,40	22960,00
Valor total extenso:						
397	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS		13,000	UNIDADE	1121,58	14580,54
Especificação : POLIETILENO COM TAMPA						
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

398	CABO FLEX DE 25MM		1100,000	METRO	14,65	16115,00
Especificação : CABO FLEX de 25MM						
Valor total extenso:						
399	JANELA DE VIDRO 1X1,50M		50,000	UNIDADE	804,01	40200,50
Valor total extenso:						
400	T EM PVC EM ESGOTO-100MM		270,000	UNIDADE	17,38	4692,60
Valor total extenso:						
401	PORTA DE ALUMINIO 80X210		20,000	UNIDADE	890,94	17818,80
Valor total extenso:						
402	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20X1/2"		20,000	UNIDADE	3,72	74,40
Valor total extenso:						
403	BALANCINHO 40X60		23,000	UNIDADE	56,13	1290,99
Valor total extenso:						
404	CABO PP FLEX 3X2,50MM		500,000	METRO	6,58	3290,00
Valor total extenso:						
405	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS		8,000	UNIDADE	1324,43	10595,44
Especificação : POLIETILENO COM TAMPA						
Valor total extenso:						
406	CAIXA DE PASSAGEM 2X4		170,000	UNIDADE	2,74	465,80
Especificação : Caixa de embutir sobrepor						
Valor total extenso:						
407	CANALETA ABERTA 30X30X2000 BRANCA		100,000	UNIDADE	26,63	2663,00
Valor total extenso:						
408	CANALETA ABERTA 50X50X2000 BRANCA		100,000	UNIDADE	68,00	6800,00
Valor total extenso:						
409	CANALETA 20X10X200 COM FITA ADESIVA BRANCA		160,000	UNIDADE	5,43	868,80
Valor total extenso:						
410	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM		45,000	UNIDADE	1,60	72,00
Valor total extenso:						
411	CHUVEIRO COMUM		55,000	UNIDADE	11,27	619,85
Especificação : CHUVEIRO COMUM						
Valor total extenso:						
412	COLA CONTATO		30,000	LATA	13,20	396,00
Especificação : Cola de contato de alta resistencia, adesivo de contato de secagem rápida, cola permanente multiuso 1x195g. material compatível: concreto, couro, vidro, borracha e metal						
Valor total extenso:						
413	COLUNA PRONTA 7X14X6 MTS (5/16)		40,000	UNIDADE	103,66	4146,40
Valor total extenso:						
414	COMPENSADO 15MM LAMIN 2,20X1,60X15MM		40,000	UNIDADE	412,83	16513,20
Especificação : folha						
Valor total extenso:						
415	CONDUITE 3/4 50M		70,000	UNIDADE	114,58	8020,60
Valor total extenso:						
416	CURVA REDUÇÃO C/ ROSCA DE 25 PARA 20MM		50,000	UNIDADE	4,43	221,50
Valor total extenso:						
417	CURVA 90° PVC CURTA DE 100MM		55,000	UNIDADE	31,33	1723,15
Valor total extenso:						
418	DOBRADIÇA PARA JANELA		80,000	UNIDADE	8,81	704,80
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

419	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR		30,000	UNIDADE	48,78	1463,40
Especificação : FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR						
Valor total extenso:						
420	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS		150,000	UNIDADE	2,39	358,50
Valor total extenso:						
421	JANELA DE VIDRO 1X1,20M		50,000	UNIDADE	184,27	9213,50
Valor total extenso:						
422	JOELHO COM ROSCA DE 25		130,000	UNIDADE	5,40	702,00
Valor total extenso:						
423	JOELHO SD 90 25MM		170,000	UNIDADE	3,61	613,70
Especificação : Joelho sold 90º 25mm						
Valor total extenso:						
424	JOELHO ESGOTO 60MM		30,000	UNIDADE	15,52	465,60
Valor total extenso:						
425	JOELHO ESGOTO 100MM		70,000	UNIDADE	24,29	1700,30
Valor total extenso:						
426	LAMPADA LED DE 25 WATTS E27		450,000	UNIDADE	11,08	4986,00
Valor total extenso:						
427	LAMPADA DE LED 40 WATS		260,000	UNIDADE	12,77	3320,20
Especificação : Lâmpada Led 40w Bulbo Soquete E27 Bivolt3 Lâmpada LED Avant 40W- Valor Unitário - Qtde: 1 Lâmpada 40w Avant led - Aplicação: Residenciais e Comercial - Cor Iluminação: 6500K (Luz Branca Fria)- Soquete: E27 (Padrão) - Recomendação: Utilização Interna, Para - Vida útil Prevista: 25.000 Horas - Voltagem: 127V-220V (Automático) - Potência nominal: 12W - Equivalência: 40w - Fluxo nominal: 3200 Lumens - Cor Iluminação: 6500K (Luz Branca Fria) - Certificação: Inmetro e Procel (Programa Brasileiro de Etiquetagem) - Produto de Qualidade e Certificação Nacional.						
Valor total extenso:						
428	LAMPADA DE 400WATTS TUBULAR 40 - 220V REFLETOR		40,000	UNIDADE	26,27	1050,80
Valor total extenso:						
429	LIXA P/ MADEIRA 100		200,000	UNIDADE	2,15	430,00
Valor total extenso:						
430	LIXA P/ MADEIRA 120		200,000	UNIDADE	1,25	250,00
Valor total extenso:						
431	LIXA MASSA 100		350,000	UNIDADE	1,24	434,00
Especificação : LIXA DE MASSA 100						
Valor total extenso:						
432	LUVA ESG 40		105,000	UNIDADE	2,22	233,10
Especificação : LUVA ESGOTO 40						
Valor total extenso:						
433	LUVA ROSCAVEL 1 1/4		40,000	UNIDADE	3,55	142,00
Valor total extenso:						
434	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20X1,60M 15MM		130,000	UNIDADE	407,07	52919,10
Valor total extenso:						
435	MASSA ACRÍLICA 18 LTS		150,000	GALÃO	119,36	17904,00
Valor total extenso:						
436	MANTA TÉRMICA 2 FACE 1,20CM		400,000	METRO	33,04	13216,00
Valor total extenso:						
437	PARAFUSO 2,8X30		200,000	UNIDADE	0,83	166,00
Especificação : PARAFUSO 2,8X30						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
438	PARAFUSO 4MM		150,000	UNIDADE	0,35	52,50
Valor total extenso:						
439	PARAFUSO 6MM		200,000	UNIDADE	0,84	168,00
Valor total extenso:						
440	PARAFUSO 8 MM		150,000	UNIDADE	4,19	628,50
Valor total extenso:						
441	PARAFUSO C/BUCHA 08		200,000	UNIDADE	5,33	1066,00
Valor total extenso:						
442	PARAFUSO C/BUCHA Nº10		200,000	UNIDADE	6,08	1216,00
Valor total extenso:						
443	PARAFUSO PARA MADEIRA 3		300,000	UNIDADE	2,35	705,00
Valor total extenso:						
444	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1		200,000	UNIDADE	0,84	168,00
Valor total extenso:						
445	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE		300,000	UNIDADE	43,22	12966,00
Especificação : PARAFUSO FO GO 5/16 C = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC						
Valor total extenso:						
446	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10		750,000	UNIDADE	3,52	2640,00
Valor total extenso:						
447	PARAFUSO SEXT 1/4X70		250,000	UNIDADE	49,92	12480,00
Especificação : PARAFUSO SEXT 1/4X70, EMBAGEM COM 100 UNIDADES						
Valor total extenso:						
448	PREGO 15X15		60,000	QUILO	22,33	1339,80
Valor total extenso:						
449	REDUÇÃO EM PVC 40/32		45,000	UNIDADE	5,11	229,95
Valor total extenso:						
450	REFLETOR LED SLIM 100 BIVOLT		40,000	UNIDADE	72,19	2887,60
Valor total extenso:						
451	REFLETOR LED SLIM 200 BIVOLT		40,000	UNIDADE	100,17	4006,80
Valor total extenso:						
452	REGISTRO DE ESFERA 40MM		15,000	UNIDADE	21,99	329,85
Valor total extenso:						
453	RIPA DE MADEIRA 2,5 METROS		110,000	DÚZIA	75,50	8305,00
Especificação : COM 12 UNIDADE						
Valor total extenso:						
454	RIPA DE MADEIRA 6M		90,000	DÚZIA	124,46	11201,40
Especificação : COM 12 UNIDADES						
Valor total extenso:						
455	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18 LT		90,000	GALÃO	145,95	13135,50
Valor total extenso:						
456	T EM PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS - 40MM		250,000	UNIDADE	6,83	1707,50
Valor total extenso:						
457	T COM ROSCA DE 25MM		250,000	UNIDADE	2,83	707,50
Valor total extenso:						
458	TINTA PISO 18L		50,000	BALDE	172,29	8614,50
Valor total extenso:						
459	TOMADA CONJUGADA 3TC		150,000	UNIDADE	13,67	2050,50
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

460	TORNEIRA LAVATORIO 1/4		80,000	UNIDADE	56,40	4512,00
Valor total extenso:						
461	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2		120,000	UNIDADE	52,28	6273,60
Valor total extenso:						
462	TUBO P/DESCARGA 40MM		200,000	UNIDADE	20,09	4018,00
Especificação : tubo com 6 metros						
Valor total extenso:						
463	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M		100,000	VARA	19,73	1973,00
Valor total extenso:						
464	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M		150,000	VARA	32,17	4825,50
Valor total extenso:						
465	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA		25,000	UNIDADE	22,77	569,25
Especificação : TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA						
Valor total extenso:						
466	VASO SANITARIO SIMPLES		12,000	UNIDADE	179,95	2159,40
Especificação : VASO SANITARIO CONVENCIONAL						
Valor total extenso:						
467	BROCA P/ MADEIRA 5MM		30,000	UNIDADE	2,81	84,30
Valor total extenso:						
468	BROCA P/ MADEIRA 8MM		30,000	UNIDADE	5,68	170,40
Valor total extenso:						
469	BROCA P/ MADEIRA 12MM		30,000	UNIDADE	12,31	369,30
Valor total extenso:						
470	CABO PP FLEX 3X1,50MM		800,000	METRO	5,89	4712,00
Valor total extenso:						
471	CABO FLEX 2.5		1000,000	METRO	1,70	1700,00
Valor total extenso:						
472	CAMARA P/CARRO DE MÃO		30,000	UNIDADE	21,97	659,10
Especificação : 3.25-8						
Valor total extenso:						
473	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE		15,000	UNIDADE	26,38	395,70
Valor total extenso:						
474	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE		15,000	UNIDADE	27,08	406,20
Valor total extenso:						
475	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE		15,000	UNIDADE	31,83	477,45
Valor total extenso:						
476	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA		10,000	UNIDADE	51,47	514,70
Valor total extenso:						
477	CHAVE DE FENDA 1/8X4		10,000	UNIDADE	5,82	58,20
Valor total extenso:						
478	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA		60,000	UNIDADE	23,37	1402,20
Valor total extenso:						
479	DISCO PARA MAQUITA DIAMANTADA LISO		50,000	UNIDADE	39,04	1952,00
Valor total extenso:						
480	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.		25,000	UNIDADE	24,96	624,00
Valor total extenso:						
481	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP.		20,000	UNIDADE	23,44	468,80
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

482	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP		10,000	UNIDADE	125,95	1259,50
Valor total extenso:						
483	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP		30,000	UNIDADE	146,21	4386,30
Valor total extenso:						
484	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP.		10,000	UNIDADE	247,09	2470,90
Valor total extenso:						
485	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		10,000	UNIDADE	26,84	268,40
Valor total extenso:						
486	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.		20,000	UNIDADE	215,83	4316,60
Valor total extenso:						
487	DISJUNTOR TRIPLO CAIXA MOLDADA 160AMP		40,000	UNIDADE	100,80	4032,00
Valor total extenso:						
488	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A		10,000	UNIDADE	17,28	172,80
Valor total extenso:						
489	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.		15,000	UNIDADE	11,90	178,50
Valor total extenso:						
490	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.		10,000	UNIDADE	35,58	355,80
Valor total extenso:						
491	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A		15,000	UNIDADE	36,33	544,95
Valor total extenso:						
492	ESPATULA DE AÇO 08CM		10,000	UNIDADE	11,58	115,80
Valor total extenso:						
493	FACÃO 17 C/ARAME		5,000	UNIDADE	36,55	182,75
Valor total extenso:						
494	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS		5,000	UNIDADE	121,50	607,50
Valor total extenso:						
495	JUNÇÃO ESGOTO 90° PVC 100MM		50,000	UNIDADE	35,15	1757,50
Valor total extenso:						
496	KIT PINTURA COMPRESSOR 5 PEÇAS		1,000	UNIDADE	234,43	234,43
Valor total extenso:						
497	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA		30,000	UNIDADE	40,12	1203,60
Valor total extenso:						
498	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA		30,000	UNIDADE	39,78	1193,40
Valor total extenso:						
499	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA		30,000	UNIDADE	105,00	3150,00
Valor total extenso:						
500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W		20,000	UNIDADE	32,44	648,80
Valor total extenso:						
501	LAPIS CARPINTEIRO		20,000	UNIDADE	5,16	103,20
Valor total extenso:						
502	LIMA CHATA		40,000	UNIDADE	44,04	1761,60
Especificação : LIMA CHATA CX COM 10. UNIDADE						
Valor total extenso:						
503	LONA CARRETEIRO 4X6		5,000	UNIDADE	167,00	835,00
Especificação : LONA CARRETEIRO 4X6						
Valor total extenso:						
504	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		40,000	UNIDADE	6,20	248,00
Valor total extenso:						
505	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13		10,000	UNIDADE	19,14	191,40



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : PARAFUSO PHILIPS 3,9X13, PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

506	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0		20,000	UNIDADE	20,44	408,80
-----	------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0. PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

507	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM PCR COM 100 UNIDADE		10,000	UNIDADE	47,82	478,20
-----	---	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

508	RACK PARA ROLO DE PINTURA		20,000	UNIDADE	6,90	138,00
-----	---------------------------	--	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

509	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 250W.		20,000	UNIDADE	160,04	3200,80
-----	--	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

510	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.		30,000	UNIDADE	164,96	4948,80
-----	--	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.PERDA MAXIMA 38W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

Valor total extenso:

511	REDUÇÃO EM PVC 40/25		20,000	UNIDADE	6,38	127,60
-----	----------------------	--	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

512	REGULADOR DE VOLTAGEM		10,000	UNIDADE	99,70	997,00
-----	-----------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

513	KIT ROLDANAS EM AÇO 1 1/2		30,000	UNIDADE	22,96	688,80
-----	---------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : KIT COM 4 UNIDADES, EM AÇO. DIAMETRO DA ROLDANAS DE 38MM. LARGURA 14MM, DIAMETRO ROLAMENTO 25MM (ROLAMENTO)

Valor total extenso:

514	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 50		40,000	UNIDADE	104,66	4186,40
-----	------------------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

515	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 40		40,000	UNIDADE	85,82	3432,80
-----	------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

516	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 25		40,000	UNIDADE	64,09	2563,60
-----	------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

517	TRENA 30 M		10,000	UNIDADE	38,59	385,90
-----	------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

Total : 4176900,99

Valor total da proposta por extenso:

Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Novocentos Reais e Noventa e Nove Centavos

1.1.1. Os PRODUTOS a serem adquiridos ou contratados estão detalhados nas respectivas tabelas presentes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) da contratação conforme tabela acima.

1.1.2. O valor total estimado para a PRODUTO pretendida é de R\$ 4.176.900,99 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Novocentos Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme documentos acostados nos autos.

1.1.3. O prazo total do contrato será até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.

a) - Justificamos, que a demanda solicitada, conforme DFDs, em anexo, tem como objetivo atender as requisitantes a seguir; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, Secretaria Municipal de Saúde, os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa. Cabe aqui esclarecer que o objetivo da formalização deste processo licitatório, e garantir que as autoridades competentes de cada secretaria acima supracitada, possam ter à sua disposição os matérias objeto deste certame, para a realização de pequenos reparos, seja eles na parte hidráulica, elétrica, pintura e estrutural, garantindo assim que os órgãos e/ou Secretarias e seus anexos, que são patrimônios públicos do povo paraense, estejam sempre em perfeito estado, garantindo assim ambiente de trabalho digno para os servidores e principalmente para a população.

1.1.4. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.

1.1.5. Há possibilidade de prorrogação do contrato, desde que justificada e previamente autorizada pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.

1.1.6. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato específico, observando a necessidade da continuidade da entrega dos PRODUTOS nos limites legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para solucionar os seguintes problemas, alinhados com o interesse público:

2.1.1, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS: O referido PRODUTO no formato desejado, bem como, com base sobre tabela de referência contribuirá para a economia de recursos públicos e a agilidade na manutenção pretendida.

2.1.2. “A necessidade da contratação aborda as deficiências existentes e as melhorias esperadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS**, permitindo a continuidade e a melhoria na prestação de PRODUTO à população”.

2.1.3. Os benefícios esperados com a contratação incluem:

2.1.4. Melhoria na eficiência e disponibilidade nas escolas, proporcionando maior agilidade e qualidade dos PRODUTOS entregue à população.

2.1.5. Redução de custos com reparos emergenciais e O PRODUTO de peças, otimizando o uso dos recursos públicos.

2.1.6. Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros do órgão, aprimorando a gestão e a manutenção das unidades.

2.1.7. Aumento da qualidade dos PRODUTOS entregues à população, garantindo a segurança e a confiabilidade na operação dos fornecimentos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A PRODUTO: O processo de **PRODUTO** do objeto envolverá a seleção de fornecedores por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente. Após a seleção, os fornecedores deverão entregar os bens ou prestar os **PRODUTOS** contratados, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato. No caso de equipamentos ou sistemas, se aplicável, a instalação e configuração serão realizadas pelos fornecedores ou por equipe técnica do órgão, conforme previsto no contrato.

3.1.1. Monitoramento e avaliação: O desempenho do contrato e do objeto adquirido será monitorado e avaliado por meio de indicadores de desempenho, metas e prazos, estabelecidos no contrato. O órgão responsável pela contratação deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo que os **PRODUTOS** entregues e os bens adquiridos atendam às expectativas e necessidades do órgão.

3.1.2. Descarte e logística reversa: Quando aplicável, as medidas para o descarte adequado de bens e equipamentos ao final de seu ciclo de vida útil deverão ser estabelecidas em conformidade com a legislação ambiental e as políticas de sustentabilidade. A



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

logística reversa, o desfazimento e a reciclagem deverão ser realizados pelos fornecedores ou por empresas especializadas, contratadas pelo órgão, garantindo a destinação correta e sustentável dos resíduos gerados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos técnicos e funcionais: Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do órgão ou entidade. Para a **AQUISIÇÃO** dos **PRODUTOS** sejam compatíveis com os previsto no DFD e ETP e atendam aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelos fabricantes.

4.1.1. Critérios e práticas sustentáveis: A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e **PRODUTO**, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de **PRODUTO**.

4.1.2. Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas do setor fiscalizado, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e entrega: A empresa contratada deve iniciar a entrega dos **PRODUTOS** imediatamente após a assinatura do contrato, providenciando a mobilização de recursos e a implementação das atividades iniciais conforme acordado.

5.1.1. Monitoramento e controle da execução: A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão o desempenho dos fornecedores do **PRODUTO** por meio de indicadores estabelecidos. Esses servidores serão responsáveis por garantir que os objetivos e metas do contrato sejam atendidos.

5.1.2. Comunicação e reporte: O processo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada envolverá reuniões periódicas para discutir o andamento do contrato, eventuais problemas e soluções. A empresa contratada deverá apresentar relatórios de desempenho e progresso conforme estabelecido no contrato (se for o caso). Os canais de comunicação a serem utilizados incluirão e-mail, telefone e reuniões presenciais ou por video conferência.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Diretoria competente para a fiscalização do contrato.

6.1.1. O fiscal do contrato que exercerá funções como monitoramento da execução das atividades, controle de qualidade, avaliação de desempenho, comunicação com a empresa contratada e aplicação de eventuais penalidades.

6.1.2. Suas responsabilidades incluirão o acompanhamento das atividades e a garantia de que os objetivos do contrato sejam atingidos.

6.1.3. Para resolução de conflitos, a Administração e a empresa contratada deverão buscar soluções negociadas e colaborativas, sempre que possível.

6.1.4. Caso não seja alcançado um acordo, a Administração poderá recorrer aos meios legais e administrativos disponíveis.

6.1.5. As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada serão estabelecidas no contrato, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento será definida de acordo com a natureza de cada contratação:

7.1.1. Para a referida contratação, referente ao **PRODUTO** de peças mecânicas com porcentagem de desconto sobre tabela de referência, o pagamento será realizado por lote de peças adquiridas, com base no percentual de desconto aplicado sobre a tabela de referência.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

7.1.2. A empresa contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos como comprovantes da execução dos PRODUTO ou entrega dos PRODUTOS:

7.1.3. Relatórios de PRODUTO executados, contendo informações detalhadas sobre as atividades realizadas, o tempo gasto, os materiais utilizados e os resultados alcançados.

7.1.4. Notas fiscais referentes aos PRODUTOS entregues fornecidos, devidamente discriminados e em conformidade com os valores e condições estabelecidos no contrato.

7.1.5. Recibos de entrega dos **PRODUTOS**, assinados por representantes da empresa contratada e da Administração, atestando a conformidade dos itens entregues com as especificações e requisitos do contrato.

7.1.6. Os pagamentos serão efetuados após a verificação e aprovação dos documentos apresentados pela empresa contratada e a constatação da conformidade dos **PRODUTOS** fornecidos com as exigências do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

8.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.2.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Considerando o valor estimado e a natureza das contratações, a modalidade de licitação adequada para a contratações é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

9.1.1. Para a seleção do fornecedor, serão utilizados os seguintes tipos de licitação:

9.1.2. Para a referida contratação, cujo objeto é o fornecimento de peças genuínas e acessórios para a manutenção dos previsto no DFD e ETP municipal, será utilizado o critério de "maior desconto" sobre a tabela de referência, sendo a tabela Audatex para os veículos leves e Trazvalor para os veículos pesados.

9.1.3. A opção pelo menor preço é justificada pela imprevisibilidade da quantidade a ser adquirida pelo Município, tornando inviável o julgamento pelo menor preço por item. Nesse contexto, entendemos que a opção consignada é juridicamente admissível a utilização do critério de julgamento "menor preço por item" em processos licitatórios, visando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração. Tal critério pode ser aplicado desde que a quantidade a ser efetivamente adquirida pelo poder público seja imprevisível no momento da disputa, e o parâmetro do menor preço unitário seja economicamente e operacionalmente inviável. Além disso, o critério deve ser aplicado somente quando houver homogeneidade entre os bens licitados quanto ao segmento de mercado e à margem de lucro. O gestor deve justificar a escolha desse critério de julgamento e, caso haja autorização específica em lei federal, o desconto deve incidir, em geral, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação. Caso a tabela não exista ou seja inviável sua utilização, será admissível a aplicação do desconto sobre um orçamento prévio elaborado pela Administração.

9.1.4. Os valores balizadores de preços serão baseados nos valores apresentados em tabelas de referência, uma vez que é imprescindível descrever todos os **PRODUTOS**, considerando que em apenas um equipamento existem inúmeras peças com preços variáveis de acordo com a marca. Com a técnica de menor preço, a vencedora do item poderá fornecer qualquer peça com base no preço apresentado em sua proposta no processo licitatório, assegurando que todos os equipamentos que necessitem da substituição de peças possam ser atendidos.

9.1.5. Documentos e requisitos para habilitação: Os fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos e requisitos:

9.1.6. Habilitação jurídica: atos constitutivos e suas alterações, inscrição no CNPJ e demais documentos que comprovem a constituição regular da empresa.

9.1.7. Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais e previdenciários, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).

9.1.8. Qualificação técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as contratações por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.9. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, e índices econômico-financeiros compatíveis com as contratações.

9.2. As propostas apresentadas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas levando em conta os seguintes critérios:

9.2.1. Adequação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2.2. Vantajosidade, considerando o valor proposto em relação aos benefícios ofertados.

9.2.3. Economicidade, considerando a eficiência na alocação de recursos públicos.

9.2.4. Sustentabilidade, considerando o impacto ambiental e a utilização de práticas sustentáveis.

9.2.5. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação:

9.2.6. Ordem de classificação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme critérios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.7. Sorteio, quando os critérios acima não forem suficientes para definir o vencedor.

10 - DO RECEBIMENTO

10.1. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (Cinco) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos **PRODUTOS** realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a último recebimento dos **PRODUTOS** até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.4. Os PRODUTOS poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.8. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.1.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.3. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11.2.4. Demais documentos solicitados no edital da licitação.

12 - DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.1.3. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament unidade(s) 02-Fundo Municipal de Meio Ambiente, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei 14.133/21 e alterações.

Mãe do Rio Pará/Pa, 05 de Abril de 2024

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal